



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PARICONHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL N.º 461/2024

Altera o **Art.1º da Lei Municipal Nº 460/2024** ao qual autoriza abertura de **CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA/AL,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o valor das dotações orçamentárias contidas no **ART.1º DA LEI MUNICIPAL Nº 460/2024**, ao qual autoriza abertura de **CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL** e dá outras providências, passando a vigorar com os seguintes valores:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0662	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	EDUCAÇÃO
361	ENSINO FUNDAMENTAL
0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS
XXXX	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	1570	R\$ 165.000,00
3390.36	OUTROS SERV.TERC.-P.FÍSICA	1570	R\$ 5.000,00
3390.39	OUTROS SERV.TERC.-P.JURÍDICA	1570	R\$ 150.000,00
4490.52	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	1570	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 420.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PARICONHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PARICONHA/AL, 14 de Agosto de 2024.

ANTONIO TELMO NOIA
PREFEITO